



Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 213/SMS/2026

Em, 14 de agosto de 2026.

Assunto: Formalização para contratação de empresa especializada na implementação de metodologia de credenciamento de prestadores de serviços de saúde

Ilustríssima Sra. Secretária de Saúde,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de ampliar e qualificar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS aos serviços complementares de saúde;

Considerando o alinhamento prévio realizado com Vossa Senhoria quanto à adoção da referida solução e à formalização da contratação de empresa especializada para sua estruturação e implementação;

Considerando a visita técnica realizada pelo Setor de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio Preto ao Município de Cordeiro, com o objetivo de promover a troca de experiências e conhecimentos acerca dos procedimentos relacionados ao credenciamento e às contratações públicas, tendo em vista a experiência já consolidada daquele Município na adoção da referida metodologia e os resultados satisfatórios observados em sua implementação;

Considerando, ainda, que Municípios da região, a exemplo de Macuco, Carmo, Silva Jardim, Sumidouro e Trajano de Moraes, também adotaram metodologia semelhante, demonstrando a aplicabilidade do modelo em administrações municipais com características compatíveis;

Considerando a necessidade de elaboração da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde própria do Município de São José do Vale do Rio Preto, contemplando os procedimentos e respectivos valores a serem utilizados na metodologia de credenciamento, como etapa necessária à adequada estruturação do modelo;

Considerando, por fim, a similaridade econômica, populacional, estrutural e das respectivas Redes Municipais de Saúde entre São José do Vale do Rio Preto e os Municípios mencionados, entende-se pertinente utilizar essas experiências como referência para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da metodologia a ser adotada no âmbito desta Municipalidade.



Diante desse contexto, concluiu-se pela pertinência da contratação de empresa especializada para a estruturação e implementação da metodologia de credenciamento de prestadores de serviços de saúde, conforme objeto e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Como resultado pretendido, busca-se a elaboração da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde Municipal, mediante metodologia própria de credenciamento, contemplando a organização dos procedimentos e respectivos valores que servirão de referência para a futura formação da rede de prestadores.

Com a implementação da metodologia, pretende-se, ainda:

- ampliar o número de prestadores de serviços de saúde, mediante a formação de banco de prestadores aptos a atender às necessidades da Administração e dos usuários do SUS;
- ampliar a oferta de serviços complementares de saúde, contribuindo para o atendimento da demanda existente e para a redução de demandas reprimidas;
- estabelecer previamente os procedimentos e respectivos valores, por meio da Tabela de Procedimentos do SUS Municipal, conferindo maior previsibilidade e padronização às futuras contratações;
- proporcionar maior flexibilidade na gestão dos recursos destinados à contratação de serviços de saúde, permitindo que a Administração ajuste a contratação dos procedimentos de acordo com a demanda efetivamente identificada e a disponibilidade orçamentária;
- ampliar a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde diante das necessidades da população, observados os critérios, limites orçamentários e demais condições estabelecidas pela Administração.

Dessa forma, a solução pretendida busca proporcionar maior organização, eficiência e flexibilidade na gestão da oferta de serviços complementares de saúde, contribuindo para a ampliação do acesso dos usuários do SUS e para o aprimoramento da assistência prestada pelo Município.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Memorando, juntamente com o Termo de Referência, para ciência e prosseguimento das providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Cinara Oliveira Silva e Lucas Eduardo de Oliveira Pereira
Setor de Abastecimento

Ilustríssima Sra.,
CLÁUDIA JUCÁ DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

A0A6BAABBAB0431E8055F2B937637D3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CINARA DE OLIVEIRA SILVA em 14/08/2026 09:28:02
CPF:***.***-177-74
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- ✓ Assinante: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA em 14/08/2026 11:45:11
CPF:***.***-617-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A0A6BAABBAB0431E8055F2B937637D3A>